



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeiturallagoaalegrepi@hotmail.com

Id:12526677381B3106



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

DECRETONº007/2023

LAGOA DO PIAUÍ-PI, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre, QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar na Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente.

_____, de _____ de _____.

Nome
cpf

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeiturallagoaalegrepi@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre, QUE NÃO POSSUO BEM OU QUE POSSUO OS SEGUINTE BENS.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente.

_____, de _____ de _____.

Nome
cpf

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, Estado do PIAUÍ, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de LAGOA DO PIAUÍ, e

CONSIDERANDO o Decretoque HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ/PI, REGIDO PELO EDITAL Nº .001/2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS, em primeiro momento, os candidatos aprovados no concurso público, citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de LAGOA DO PIAUÍ-PI, que, especialmente para suprir este ato, funcionará na PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, no horário de 08:00 as 11:30 horas, horas, munido das documentações citadas nos ANEXOS II e III, que também ficam fazendo parte integrante desta convocação.

Art. 2º O candidato convocado deverá estar munido da documentação especificada no AnexoII para tomar posse no cargo.

§1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento do candidato convocado.

§2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, será considerada desistente do direito de tomar posse para o cargo ao qual foi aprovado.

Art.4º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerado apto, o candidato será empossado no cargo respectivo, devendo entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 5º Se o candidato não tomar posse no cargo, ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação.

Art. 6º A posse dos candidatos convocados e considerados aptos, ficarão previstas para o dia 03 de abril de 2023.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI, em 01 de março de 2023.


 MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL


 (Continua na próxima página)



ANEXO I – CANDIDATOS APROVADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: DENTISTA – PROVADO DENTRO DO LIMITE DE VAGAS

| ORDEM | INSC | CANDIDATO(A) | PONT.TOTAL |
|-------|-----------|-----------------------------------|------------|
| 2º | 330000059 | RANDEL ANGELO RIOS DE SOUSA ABREU | 88 |

CARGO: MEDICO SAUDE DA FAMILIA – PROVADO DENTRO DO LIMITE DE VAGAS

| ORDEM | INSC | CANDIDATO(A) | PONT.TOTAL |
|-------|-----------|-------------------------------|------------|
| 3º | 330005795 | GABRIELLA DE MOURA LUSTOSA | 86 |
| 4º | 330008304 | ANDRE FELIPE CARDOSO MONTEIRO | 82 |



ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS

| DOCUMENTOS |
|---|
| 01 FOTO 3X4 |
| DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE) |
| CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA |
| CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP |
| COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL) |
| TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso) |
| CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL |
| CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino) |
| CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO. |
| CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM) |
| CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS |
| COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF |
| CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE |
| RG E CPF DOS DEPENDENTES |
| REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO |
| CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma. |
| FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS |
| DECLARAÇÃO DE BENS (o/irma reconhecida em cartório) |
| DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULO DE CARGO |

Exames laboratoriais e de imagem:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicéridios;
- o) Ureia;
- p) VDRL.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de LAGOA DO PIAUÍ, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

- a) Cujajornadade trabalhoé _____ às _____ horas.
- b) Cujajornadadetrabalhoé _____ às _____ horas.
- c) Cujajornadade trabalhoé _____ às _____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI –

É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII –

é proibida a acumulação estendida a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

LAGOA DO PIAUÍ/PI _____ de _____ de 2023.

DECLARANTE _____

Id:0CC55095C1F33266



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DO NOVO REGI-MENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LAGOA DO PIAUÍ.
 Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente. A presidente do Conselho, Gabryelle Duarte agradeceu a presença dos membros presentes e em seguida iniciou a leitura do novo regimento com a colaboração dos demais membros presentes. Ao final da leitura, foi aberto espaço para que os demais membros deliberassem e contribuissem com a redação final do regimento. Após membros aprovarem o texto final, a presidente perguntou se todos estavam de acordo e que, caso alguém discordasse da redação deveria se manifestar. Em seguida a presidente declarou aprovado o novo Regimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lagoa do Piauí. Nada havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos os presentes que assim desejarem. Lagoa do Piauí, 02 de Março de 2023.
 Patrícia Lima de Araújo, Gabryelle Barbosa Duarte, Edilaine Santos da Silva, Maria das Dores dos Santos, Danyne Farias da Costa, Jussara Santos, Bruna Soares de Góes, Simeirton Edson Pinheiro